Resolução nº : 18439/98
Protocolo nº : 473848/96
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA DE CURITIBA
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA DE CURITIBA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA